

SUMÁRIO

	Página
1 Objetivo.....	1
2 Referências.....	1
3 Definições.....	1
4 Condições gerais.....	2
5 Condições específicas.....	2
6 Inspeção.....	3
7 Aceitação e rejeição.....	3

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma fixa as características mínimas exigíveis para aceitação e recebimento de crivos de cesto com flange de ferro fundido utilizados na tubulação de sucção de bombas de água.

2 REFERÊNCIAS

Na aplicação desta Norma pode ser necessário consultar:

- a) da ABNT,
PB-15 - Conexões para Tubos de Ferro Fundido Centrifugado;
EB-126 - Ferro Fundido Cinzento;
EB-585 - Ferro Fundido com Grafita Esferoidal;
P-NB-82 - Classificação por Composição Química de Aços para Construção mecânica
- b) da CETESB,
T2.029 - Flanges de F^OF^O.
- c) da SAE,
J 405 d - Chemical Compositions of SAE Wrought Stainless Steels.

3 DEFINIÇÕES

Para efeito desta Norma foram adotadas as definições 3.1 e 3.2 complementadas pela figura.

3.1 Crivo de cesto com flange

Dispositivo constituído, de um crivo em forma de cesto e provido de um flange para conexão com a tubulação de sucção.

3.2 Cesto

Peça cilíndrica dotada de furos de dimensões predeterminadas, destinada a permitir a entrada de água e impedir a passagem de partículas de tamanho superior às dimensões dos furos.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Identificação

4.1.1 Os crivos de cesto com flange devem apresentar no mínimo as seguintes informações:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) diâmetro nominal.

4.2 Diâmetros nominais

Os crivos de cesto com flange desta Norma abrangem os seguintes diâmetros nominais:

75	200	350	500
100	250	400	600 mm
150	300	450	

4.3 Características visuais

4.3.1 O crivo deve apresentar a furação uniformemente espaçada, com seus furos isentos de rebarbas e a superfície, isenta de trincas, perfeitamente cilíndrica sem relevo ou reentrâncias.

4.3.2 O flange deve apresentar-se livre de defeitos, tais como, trincas, asperezas, bolhas, etc, que prejudiquem seu funcionamento.

4.4 Proteção, acondicionamento e embalagem

4.4.1 As peças devem ser embaladas em engradados ou caixas de madeira de modo a ficarem imobilizados no seu interior para impedir que se causem danos durante o transporte e estocagem.

5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 Materiais

5.1.1 Os materiais empregados nos componentes do crivo de cesto com flange devem ter no mínimo a qualidade de materiais especificados na Tabela 1.

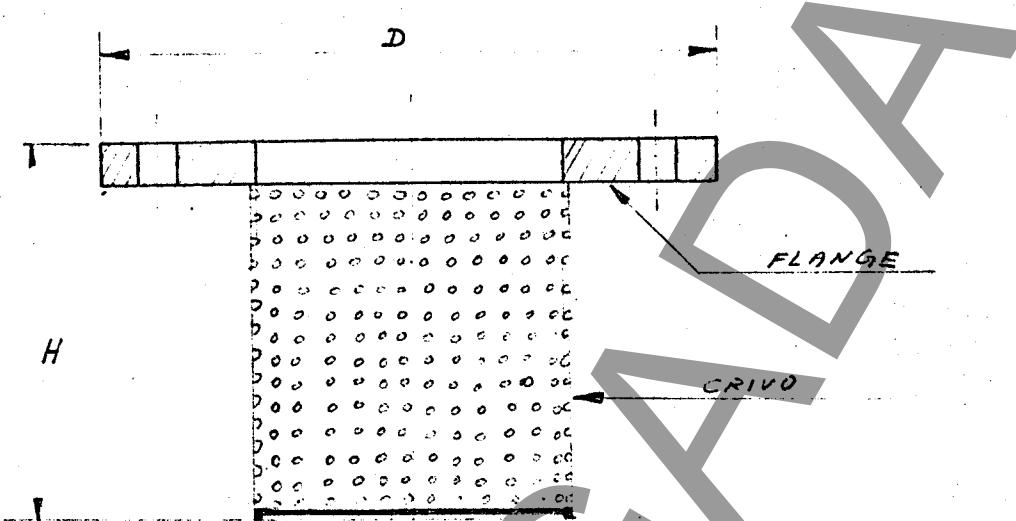


FIGURA - Crivo de cesto com flange

Tabela 1 - Materiais do crivo de cesto com flange

Componente	Material
Flange	<ul style="list-style-type: none"> - Ferro Fundido Cinzento grau FC-20 da P-EB-126 da ABNT - Ferro Fundido Dúctil classe 4212 da P-EB-585 da ABNT
Cesto	<ul style="list-style-type: none"> - Chapa de Aço Carbono 1010/1020 da P-NB-82 - Aço inoxidável de qualidade mímina de aço SAE 30304 conforme a norma SAE J 405 d. - Chapa galvanizada - Latão

5.2 Características Construtivas

5.2.1 Crivo de Cesto

5.2.1.1 A somatória das áreas dos furos deve ser pelo menos duas vezes e meia a área da tubulação de sucção.

5.2.1.2 Deve receber tratamento anti-corrosivo.

5.2.1.3 O revestimento não deve obstruir nem diminuir sensivelmente a área dos furos.

5.2.2 Flange

5.2.2.1 Deve obedecer ao especificado na Norma PB-15 da ABNT.

NOTA: A espessura das flanges pode ser inferior ao especificado mediante acordo entre comprador e vendedor.

6 INSPEÇÃO

6.1 Generalidades

6.1.1 Os crivos de cesto fabricados conforme esta Norma, podem ser inspecionados pelo comprador ou seu representante.

6.1.1.1 O fabricante deve fornecer ao comprador ou seu representante as condições necessárias à realização da inspeção.

6.1.1.2 A instalação para a realização dos ensaios deve ser tal que permita executá-los conforme previsto nesta Norma.

6.2 Amostragem

6.2.1 Os exames visual e dimensional devem ser realizados em 100% das peças apresentadas.

6.2.2 Outros ensaios como análises de matéria-prima, ensaios mecânicos, etc devem constar na ordem de compra e os critérios de amostragem explicitamente especificados.

7 ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

7.1 As peças serão aceitas se for constatado que cumprem todos os requisitos desta Norma.